

PROFMAT – Mudanças Regulamentares

Regimento Nacional, CAD e Normas Acadêmicas

2024–2026

O que mudou e o que todo mestrando precisa saber

Coordenação Acadêmica Institucional
PROFMAT – UNIFAL-MG

Universidade Federal de Alfenas
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Abril de 2026



PROFMAT



Roteiro da Apresentação

- 1 Contexto: Por que houve mudanças?
- 2 Mudança 1 – TCC: de dissertação a TCC composto
- 3 Mudança 2 – Recurso Educacional (o antigo “produto”)
- 4 Mudança 3 – Avaliação pela banca
- 5 Mudança 4 – Onde e como depositar o RE
- 6 Mudança 5 – Terminologia: semipresencial → presencial
- 7 Mudança 6 – Requisitos para obtenção do diploma
- 8 Mudança 7 – CAD: produção docente e discente

Histórico de revisões do Regimento Nacional

- 📅 2011 – Regimento original
- 📅 2012, 2014, 2015, 2016 – ajustes pontuais
- 📅 2020 – revisão de maior porte
- ✅ 08/02/2024 – nova redação (TCC → RE)
- ✅ 31/08/2024 – ajustes semipresencialidade
- ✅ 27/06/2025 – versão vigente

Documentos atualizados

- 1 **Regimento Nacional**
(27/06/2025)
- 2 **CAD-PROFMAT**
(19/11/2025)
- 3 **CAD-PROFMAT-Discentes**
(24/03/2026)
- 4 **Normas Acadêmicas**
(em vigor)

i Ciclo avaliativo CAPES

O ciclo 2025–2028 da CAPES exigiu que os programas profissionais adequassem suas normas de produção discente e docente.

Mudança 1 – Natureza do Trabalho de Conclusão de Curso

Antes de 2024 ✘

O TCC era chamado de “**trabalho de conclusão final**” e consistia essencialmente em uma **dissertação de mestrado** com um produto educacional associado, mas sem regulamentação explícita do produto no Regimento.

A partir de 01/01/2025 ✔

O TCC passa a ser denominado “**trabalho de conclusão de curso**” e é **obrigatoriamente composto por dois elementos**:

- 1 **Recurso Educacional (RE)**
- 2 **Dissertação de Mestrado**

Ambos são avaliados pela banca.

Art. 13, Regimento 27/06/2025

⚠ Marco temporal importante

Defesas realizadas **a partir de 01/01/2025** estão sujeitas à obrigatoriedade do Recurso Educacional formal.

Defesas anteriores seguem as regras vigentes na época.

O que é o Recurso Educacional?

Produção resultante da pesquisa do mestrando, voltada ao **currículo de Matemática da Educação Básica** e ao impacto na **prática docente em sala de aula**.

Deve ser descrito na dissertação com:

- fundamentos teóricos;
- processo de elaboração;
- aplicação (real ou potencial) em situações de ensino.

Tipos permitidos (Art. 13 + CAD)















1. Artigo em periódico (ISSN).
2. Livro, e-book ou capítulo (ISBN).
3. **Produto Técnico-Tecnológico (PTT)**.
4. Produto artístico.

Terminologia

“Produto Educacional” → “**Recurso Educacional**” é o termo oficial desde 2024.

Mudança 2 – O que é um PTT? Tipos aceitos

Produto Técnico-Tecnológico (PTT) – tipos aceitos no PROFMAT (CAD-Discentes, 24/03/2026)

-  Curso para formação profissional
-  Produto de editoração
-  Evento organizado (coord./vice)
-  Relatório técnico
-  Manual ou protocolo
-  Acervo
-  **Material didático** (*mais comum*)
-  Produto bibliográfico (revista técnica)
-  "A" Produto de comunicação (mídia)
-  Tecnologia social
-  **Software / Aplicativo** (*popular*)
-  Base de dados técnico-científica
-  Carta, mapa ou similar
-  Processo/tecnologia não patenteável

O que **NÃO** é PTT

Apostilas, slides e apresentações elaborados *exclusivamente* para apoio de aulas regulares **não se enquadram** como material didático (PTT).

Mudança 3 – Avaliação pela Banca Examinadora

Redação anterior ✖

O § 2º do Art. 13 (versão 08/2024) previa que:

“A banca examinadora deve ser composta por, no mínimo, dois docentes do Programa e um docente de outra Instituição [...]”

O papel da banca em relação ao recurso educacional **não era explicitado** no corpo do artigo.

Versão vigente (27/06/2025) ✔

Novo § 2º do Art. 13:

*“A banca examinadora será responsável por **avaliar a dissertação e o recurso educacional desenvolvido.**”*

O recurso educacional é objeto formal e **obrigatório** de apreciação pela banca.

Composição mínima da banca (mantida)

- Pelo menos **2 docentes do Programa**.
- Pelo menos **1 docente externo**(preferencialmente fora do PROFMAT).
- Participação remota **admitida** (§ 3º, Art. 13).

Mudança 4 – Depósito e Registro do Recurso Educacional

Antes de 2025 ❌

Não havia norma nacional explícita sobre o **onde** depositar o produto educacional. Cada instituição definia sua própria prática.

A partir de 2025 ✅

CAD-Discentes (24/03/2026) determina:

1. Inserção no **SCA** (Sistema de Controle Acadêmico).
2. Publicação no **Portal eduCapes**.
3. Inclusão no **Currículo Lattes** após postagem.

⚠️ Exceção: Produção Bibliográfica

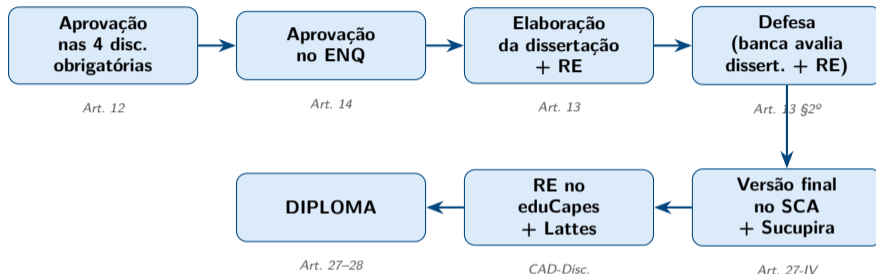
Para **artigos e livros** (tipos 1a e 1b), **não** é obrigatória a postagem no eduCapes.

Porém, é **obrigatório** inserir o **link do periódico/editora no SCA**.

💡 Aceite antecipado

A critério da IES, livros, capítulos e artigos **aceitos para publicação** (ainda não publicados) podem ser computados. A coordenação deve incluir o comprovante de aceite no SCA e atualizar após a publicação.

Fluxo do Recurso Educacional: do início ao diploma



⚠ Pré-requisito inviolável

A defesa do TCC só pode ocorrer após aprovação no ENQ. (Art. 14, Regimento 27/06/2025)

Mudança 5 – Modalidade do Curso

Redação ago/2024 ❌

Art. 2º (versão 31/08/2024):

“O Profmat é um curso **semipresencial**, realizado por Instituições de Ensino Superior associadas em uma Rede Nacional [...]”

Versão vigente jun/2025 ✅

Art. 2º (versão 27/06/2025):

“O Profmat é um curso **presencial**, ofertado em forma associativa, coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) [...]”

Art. 10 – Estrutura curricular

Versão ago/2024:

“atividades **presenciais** e a **distância**, organizadas em disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas, exame de qualificação e **trabalho de conclusão final**”

Versão vigente:

“atividades **presenciais**, organizadas em disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas, exame de qualificação e **trabalho de conclusão de curso**”

Atenção

A participação remota de membros de **banca** continua admitida (§ 3º, Art. 13). A mudança se refere às atividades regulares de ensino (disciplinas e exames).

Mudança 6 – Requisitos para Obtenção do Título

Art. 27 – Requisitos nacionais (versão vigente)

- ✓ Aprovação em pelo menos **9 disciplinas**, incluindo todas as obrigatórias
- ✓ Aprovação no **ENQ**
- ✓ Aprovação na **defesa do TCC** (dissertação + RE)
- ✓ Inserção da versão final no **SCA** e na **Plataforma Sucupira**
- ✓ Satisfação de todos os requisitos da **Instituição Associada**

Antes: trabalho de conclusão “final” ✗

O item III referia-se à aprovação no “**trabalho de conclusão final do mestrado profissional**”, sem especificar a composição (dissertação + RE).

Agora: TCC explícito ✓

O item III refere-se explicitamente à aprovação no “**trabalho de conclusão de curso do mestrado profissional**”, cujo conteúdo (dissertação + RE) é definido no Art. 13.

Mudança 7 – CAD-PROFMAT: Produção Docente

Critérios de credenciamento (CAD-PROFMAT, 19/11/2025 – ciclo 2025-2028)

Para credenciamento como docente **permanente**, são necessários:

1. **Ensino:** lecionar ≥ 2 disciplinas/turmas no período avaliativo;
2. **Orientação:** ≥ 1 dissertação concluída (ou em andamento, em casos excepcionais);
3. **Produção:** publicar ≥ 2 recursos educacionais, sendo:
 - **1 obrigatoriamente** do tipo **1a** (livro/e-book/capítulo) **ou 1b** (artigo com ISSN);
 - **1 livre:** pode ser 1a, 1b, PTT (tipo 2) ou produção artística (tipo 3);
4. Publicações alinhadas às linhas de pesquisa e à Educação Básica – preferencialmente em coautoria com discente ou egresso.



Categorias de docentes

- **Permanente:** cumpre todos os critérios
- **Colaborador:** descumpre 1 critério (máx. 30% do corpo docente)
- **Descredenciamento:** ≥ 2 critérios não cumpridos



Licença maternidade/paternidade

Docentes mães têm avaliação **prorrogada** ≥ 2 anos por filho nascido/adotado no período.

Mudança 7 – CAD-Discentes: Produção Discente (novo documento)

CAD-PROFMAT-Discentes (24/03/2026) – primeiro documento específico para discentes

Este é um **documento novo**, publicado em março de 2026, que detalha especificamente as obrigações dos discentes em relação ao recurso educacional:

1. O RE deve estar em conformidade com as **linhas de pesquisa do Programa** e com a **Educação Básica**.
2. A versão definitiva do RE deve ser inserida no **SCA** e no **Portal eduCapes**.
3. Após a postagem, é necessário inserir no **Currículo Lattes**.
4. Para produção bibliográfica: inserir **link do periódico/editora no SCA** (postagem no eduCapes não obrigatória).
5. Aceite antecipado de artigos/livros pode ser aproveitado a critério da IES.

Sobre os tipos de PTT

A lista de PTTs está **sujeita a alterações**, pois o Documento de Área da CAPES (Área 51) para o ciclo 2025–2028 ainda não publicou o Anexo da Ficha de Avaliação com os PTTs pertinentes. A lista atual é baseada no ciclo anterior (PROF's 2021–2024).

Quadro Comparativo: Antes × Depois

Aspecto	Versão anterior (até 2024)		Versão vigente (2025–)
Nome do trabalho final	Trabalho de conclusão final	→	Trabalho de conclusão de curso (TCC)
Composição do TCC	Dissertação (produto associado, sem norma explícita)	→	Dissertação + Recurso Educacional (ambos obrigatórios)
Terminologia	Produto Educacional	→	Recurso Educacional
Avaliação pela banca	Não explicitada no Regimento	→	Banca avalia dissertação E o RE (§2º, Art. 13)
Depósito do RE	Prática institucional variável	→	SCA + eduCapes + Lattes (CAD-Discentes)
Modalidade	Semipresencial	→	Presencial
Norma p/ discentes	Inexistente em documento próprio	→	CAD-PROFMAT-Discentes (mar/2026)
Vigência	Defesas até 31/12/2024	→	Defesas a partir de 01/01/2025



Se você defende a partir de jan/2025

- Precisa entregar **RE + dissertação** à banca
- RE é avaliado formalmente pela banca
- RE deve ser depositado no SCA + eduCapes
- RE deve aparecer no Lattes
- Verifique o Regimento interno da UNIFAL para prazos específicos



Tipos mais comuns na área

- **Material didático** (sequência didática, caderno de atividades, jogo)
- **Software/Aplicativo** educacional
- **Artigo** em periódico com ISSN
- **Vídeo / produto audiovisual**
- **Curso** para formação docente



Normas locais complementares

O Regimento Nacional estabelece o **mínimo obrigatório**. As normas da **UNIFAL-MG / Resolução CEPE nº 08/2024** complementam com prazos, critérios de avaliação e requisitos adicionais. **Consulte a coordenação!**

Perguntas Frequentes

- ❓ **Defendi antes de 2025 – preciso de RE?** Não. A obrigatoriedade vale para defesas a partir de 01/01/2025.
- ❓ **O RE precisa ser aplicado em sala?** A dissertação deve descrever a aplicação **ou a possibilidade de aplicação**. Não é obrigatória a aplicação real.
- ❓ **Posso usar artigo ainda não publicado?** Sim, a critério da IES, se houver carta de aceite. Após publicação, deve-se atualizar no SCA.
- ❓ **A banca precisa aprovar o RE separadamente?** O Regimento diz que a banca “avalia” o RE. Os critérios de aprovação e a forma de registro são definidos pelo Regimento interno da IES.
- ❓ **Slides e apostilas contam como PTT?** **Não**. Materiais elaborados exclusivamente para aulas regulares não se enquadram como material didático (PTT).
- ❓ **Onde fica a lista definitiva de PTTs?** No CAD-PROFMAT-Discentes (mar/2026), mas a lista está sujeita a atualização quando a CAPES publicar o Anexo da Ficha de Avaliação da Área 51 para o ciclo 2025–2028.

Documentos oficiais consultados

- 1 **Regimento Nacional do PROFMAT** – versão 27/06/2025.
Disponível em: profmat-sbm.org.br/regimento
- 2 **Regimento Nacional do PROFMAT** – versão 31/08/2024 (para identificação das mudanças).
- 3 **CAD-PROFMAT** – Critérios de Avaliação e Desempenho (Ciclo 2025–2028).
Publicado em 19/11/2025.
- 4 **CAD-PROFMAT-Discentes** – Critérios de Avaliação e Desempenho para Discentes (Ciclo 2025–2028).
Publicado em 24/03/2026.
- 5 **Normas Acadêmicas do PROFMAT**.
Disponível em: profmat-sbm.org.br/normas-academicas-do-profmat



Dúvidas?

Coordenação Acadêmica Institucional – PROFMAT-UNIFAL-MG
Universidade Federal de Alfenas – Abril de 2026